

“Brasil é um dos países com maior tentativa de fraude”

Advogada especialista em imigração explica o que é preciso ser feito para conseguir o visto americano com muita burocracia, mas sem dor de cabeça

PAPO
de domingo

Fotos: Divulgação

Da Reportagem

As férias de julho estão chegando e os pais já começam a preparar a viagem de férias. Mas, se ela for para a Disney, por exemplo, as burocracias poderão dar muitas dores de cabeça. Por isso, é importante planejar tudo nos mínimos detalhes para não se aborrecer e até mesmo perder a viagem por falta de informação.

Para esclarecer todas as dúvidas, a Reportagem do Diário do Litoral entrevistou a advogada Ingrid Baracchini, que possui 11 anos de experiência na área imigratória em parceria com o advogado Reza Rahbaran, eleito TOP 25 Immigration Attorneys. O escritório representa o cliente brasileiro na aquisição de qualquer tipo de visto para os Estados Unidos, além de clientes estrangeiros em qualquer área de demanda no Brasil de cunho imigratório, familiar, cível ou criminal. A advogada faz parte da Associação Americana de Advogados de Imigração (AILA).

E as dúvidas que a advogada esclarece não são só para turistas que desejam passear nos

Estados Unidos, mas também para os estudantes e para quem deseja tentar a sorte em um trabalho em terras americanas. Acompanhe:

Diário do Litoral - Quais os procedimentos para emissão de visto?

Ingrid Baracchini - Os vistos americanos podem ser obtidos de duas maneiras. Os de não-imigrantes são requisitados junto ao Consulado Americano e os de trabalho e de migrante são requisitados junto ao US Citizenship and Immigration Services diretamente nos EUA. O visto de turismo é um exemplo clássico de visto de não imigrante e pode ser requisitado junto ao Consulado Americano mais próximo. A Lei de imigração dos EUA prevê a emissão de vistos de imigrantes em quatro categorias gerais: 1 - parentes imediatos de cidadãos americanos; 2 - de base familiar; 3 - o emprego (incluindo investidores); 4 - Programa de Diversidade de Vistos de Imigração, conhecida como a loteria “green card”. Para negócios com os Estados Unidos, o principal e mais importante



>ADVOGADA - Ingrid trabalha há 11 anos na área de imigração

é o visto EB5, ao qual somos especializados na obtenção dele por brasileiros interessados em morar nos Estados Unidos. O programa EB5 é destinado a investidores que, como pessoa física, queiram investir a quantia de 500 mil dólares e em retorno obter um “green card” para morar e viver nos EUA. O bônus deste projeto é que o cônjuge e filhos menores de 21 anos também recebem o benefício

com um único investimento e o valor ‘emprestado’ ainda é devolvido ao final do projeto. Os projetos de investimentos são variados, vão desde hotéis, hospitais, escolas, resorts e áreas comerciais. Os projetos duram em média cinco a sete anos e depois são devolvidos. Neste caso, especificamente, os procedimentos são diferentes: o primeiro passo é escolher um advogado, preencher os formulários necessários, reunir os documentos que comprovem o rastreamento financeiro e traduzir estes documentos. Depois de resolvido o primeiro passo, o investidor deve escolher um projeto para investimento, esta é a parte mais importante. Existem milhares de projetos ruins ou que não garantem o seu dinheiro, ou ainda, que possam transformá-lo em quotas. Um projeto ruim pode levar não só à perda do dinheiro investido como também à impossibilidade de se renovar o EB-5 após dois anos, pois não houve a criação dos 10 empregos, que é uma das exigências para permanecer no país. Depois disso, é necessário assinar o contrato com o projeto, pagar as taxas

e efetuar a transferência do dinheiro para o investimento, entrar com o processo no USCIS e aguardar de 14 a 18 meses a aprovação do processo que será encaminhado para o Rio de Janeiro e o cliente fará uma entrevista. Uma vez aprovado receberá o visto com validade de dois anos para se estabelecer nos EUA. Após os dois anos, o investidor poderá requisitar o “green card”, após comprovar que efetivamente gerou os 10 empregos.

Para os demais vistos, citados anteriormente, B1 e B2, dependendo de seu interesse, o procedimento está baseado no preenchimento de um formulário que deve ser respondido pelo interessado, pagar as taxas, agendar a entrega dos documentos e passar pela entrevista com um representante do consulado ou embaixada.

No caso de a visita for com objetivo médico, o funcionário consular pode solicitar mais documentos em sua entrevista, que podem incluir: diagnóstico médico de um médico local, explicando a natureza da doença e o motivo que você precisa de tratamento nos Estados Unidos, além de uma carta de um médico ou centro médico nos Estados Unidos, afirmando que eles estão dispostos a tratar a sua doença específica e detalhando o comprimento projetado e o custo do tratamento, entre outros dados.

DL - Quais as atividades permitidas para cada tipo de visto no país norte-americano?

Ingrid - Vamos citar alguns: B-1 para negócios, B-2 para turismo, C1 para trânsito (passagem pelo país em direção a outro), F1 e F2 para estudantes que deverão cursar nos Estados Unidos, J1 e J2 para intercâmbios e o M1 e M2 para estudante vocacional. Há outros vistos como o EB5. O EB5, por exemplo, foi criado pelo Ato de Imigração de 1990 e oferece um caminho rápido para a residência permanente para os investidores estrangeiros que desejam obter residência permanente nos EUA. O objetivo do programa é incentivar o investimento estrangeiro na economia dos EUA, dando a empresários estrangeiros que investem em um novo empreendimento comercial nos EUA, a oportunidade de viver de forma permanente, de estudar e trabalhar nos Estados Unidos. A cada ano, o visto EB-5 de quinta preferência separa 10.000 vistos para cidadãos estrangeiros qualificados. Muitos imigrantes procuram obter residência permanente nos EUA



>VISTOS

- Cada país tem uma legislação específica sobre a entrada de estrangeiros em seu território